

Estudo Técnico Preliminar 23/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.013751/2025-11

2. Descrição da necessidade

O Departamento Acadêmico de Gestão e Economia - DAGEE - Campus Curitiba, oferece o curso de Bacharelado em Administração, sendo que este, no ano de 2023, passou por uma reformulação total do seu projeto pedagógico de curso (PPC) o qual foi aprovado pelo Conselho de Graduação e Educação Profissional (COGEP), conforme resolução nº 323 de 02 de maio de 2023. Em virtude da oferta dessa nova matriz curricular (967), iniciou-se o processo de transição de matrizes, ou seja, a matriz de curso (871), vigente naquele ano, e suas respectivas disciplinas, deixariam de ser ofertadas gradativamente, enquanto as novas as novas unidades curriculares seriam implantadas.

Durante esse processo, para que os alunos da matriz 871 possam integralizar completamente a sua carga horária letiva, é necessária a oferta de disciplinas e toda a estrutura planejada desde o momento da entrada nos mesmos na UTFPR. Especificamente para esse contexto, a disciplina de Simulação Empresarial (GE78H) ainda precisa ser ofertada com as mesmas características técnicas e qualidade de oferta desde a sua oferta, atendendo a demanda pedagógica do curso e proporcionando as condições necessárias para integralização e finalização do curso na matriz 871.

A disciplina GE78H foi reestruturada e deixará de ser obrigatória na matriz 967 entretanto, ainda existem cinco últimas turmas distintas da matriz 871 que precisarão cursá-la quando chegarem no oitavo período. Portanto a renovação de aquisição de uso do software base da disciplina é indispensável, visto que não existem soluções gratuitas que possam garantir as funcionalidades e características técnicas exigidas.

Por fim, as necessidades pedagógicas e técnicas dessa unidade curricular culminam na continuidade de uso de soluções tecnológicas capazes de garantir os níveis de excelência no ensino, já devidamente comprovados com a nota 5 no Enade conquistada pelo curso de Administração. Isso assegura a manutenção do ensino de qualidade na formação acadêmica dos discentes, proporcionando aos alunos melhores condições para se manterem competitivos no mercado de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento Acadêmico de Gestão e Economia - DAGEE - Campus Curitiba	ALAMO ALEXANDRE DA SILVA BATISTA

4. Necessidades de Negócio

Aquisição de licenças para software simulador de estratégia empresarial, destinado ao treinamento de alunos do curso de Administração, ministrado pelo Departamento Acadêmico de Gestão e Economia – DAGEE-CT. O software deve criar cenários customizados com diferentes empresas para cinco turmas distintas, simulando conflitos e problemas do mundo real, com o intuito de treinar e preparar os alunos, proporcionando melhor entendimento do assunto e maior dinamismo no decorrer da disciplina.

5. Necessidades Tecnológicas

O software não deve depender de instalação, podendo ser acessado por qualquer navegador de internet. Ele deve disponibilizar para os usuários:

- Relatórios de previsão, relatórios de desempenho dos participantes com balanço, demonstrativos de resultados previsto e realizado, fluxo de caixa, indicadores gerenciais, painel de gestão com indicadores do BSC e notícias da rodada.

Para os professores, o software deve oferecer:

- Painel de controle gráfico, controle das variáveis da simulação, relatório detalhado com inteligência artificial de primeiro nível, cadastro e programação de contingências, módulo de troca de mensagens, aplicação de multas, ranking de colocação das empresas com possibilidade de atribuição de nota e liberação de usuários.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

- Licenciamento de uso de software por turma, com capacidade de até 75 alunos.
- Oferecer suporte técnico ao usuário através de telefone ou e-mail, bem como, atualizações de sistema e correções de falhas.
- Apresentar um ambiente intuitivo e que seja de fácil operacionalização pelos usuários.
- Garantia de acesso, bem como disponibilidade e confiabilidade.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Considerando a quantidade de cinco turmas distintas e a necessidade de um cenário simulado para cada uma, será necessário adquirir cinco licenças.

8. Levantamento de soluções

Com o objetivo de verificar as soluções disponíveis no mercado, bem como identificar qual delas atende plenamente às necessidades descritas neste documento, realizamos análises técnicas e comparativas de três soluções, sendo:

Principais fornecedores

ID	Descrição da solução
1	OGG Master
2	Bernard
3	Simulare

9. Análise comparativa de soluções

Análise comparativa

--	--	--	--	--

Requisito	ID	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	1	x		
	2	x		
	3	x		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	1		x	
	2		x	
	3		x	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	1		x	
	2		x	
	3		x	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	1			x
	2			x
	3			x
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	1			x
	2			x
	3			x
	1			x

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	2			x
	3			x

O curso de Administração precisa ofertar aos alunos da matriz 871 as disciplinas em conformidade com os conteúdos programáticos desenvolvidos à época, sendo este último analisado e aprovado por todas as instâncias da UTFPR. Com isso, durante toda sua vigência, foi utilizada a solução da empresa OGG, em virtude da sua maior aderência aos conteúdos programáticos da disciplina de Simulação Empresarial (GE78H). Para que ocorra a integralização dessa matriz é necessário que esses estudantes utilizem o mesmo ambiente ofertado em períodos anteriores, para que não tenham um prejuízo pedagógico e do ponto de vista da disciplina, possa ser ofertada com as mesmas características técnicas e de qualidade.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Considerando os dados levantados a partir das informações disponibilizadas pelas próprias desenvolvedoras dos softwares e a familiaridade dos docentes e alunos com o software OGG Master, as soluções abaixo são consideradas inviáveis.

ID	Justificativa
Bernard	O software possui um cenário semelhante ao solicitado pelo DAGEE-CT; no entanto, a empresa cobra pela criação de cenários personalizados e pela capacitação dos docentes para a oferta da solução. Além disso, há uma limitação de 50 alunos por licença, e o custo por aluno é mais elevado em comparação com a proposta da OGG.
Simulare	O software não permite a customização dos cenários e possui uma limitação de 35 alunos por licença. Além disso, seria necessário realizar um treinamento para a sua utilização, gerando um custo adicional. Por essas razões, o software não atenderia à demanda atual do departamento.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Solução viável:

- Licença do software OGG Master pelo período de 30 meses.
- Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo
- Os custo de cada licença é de R\$ 1.520,40 (mil quinhentos e vinte reais e quarenta centavos), serão adquiridas 5 licenças, com um total de R\$ 7.602,00 (sete mil, seiscentos e dois reais). Por se tratar de software não há custos de conservação e armazenamento a serem computados.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Renovação de cinco licenças para o software OGG Master e prazo de vigência de 30 meses.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 7.602,00

Recurso estimado: R\$ 7.602,00 (sete mil, seiscentos e dois reais) com validade de uso de 30 meses.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

- A disciplina GE78H exige uma plataforma tecnológica que permita a criação de cenários empresariais customizados, capazes de simular conflitos e situações reais do mercado de trabalho.
- Não há soluções gratuitas disponíveis que atendam plenamente aos requisitos técnicos e funcionais dessa disciplina.
- Simulação de desafios empresariais reais, incluindo conflitos e problemáticas do mercado.
- Geração de relatórios gerenciais e indicadores estratégicos essenciais para a análise dos alunos e docentes.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

- Economicidade: desconto de 30% em virtude de renovação.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Capacitação dos alunos: simulação de tomada de decisões em diferentes cenários conforme demandas atuais de mercado.
- Personalização de cenários: cenários modelados conforme exigências dos professores da disciplina.
- Suporte operacional: dispensa de treinamentos e aquisição de novos equipamentos, visto que utiliza plataformas online.
- Escalabilidade: atendimento de até 75 alunos por licença, superior ao limite das outras propostas.

17. Providências a serem Adotadas

Por se tratar de atualização de software, não há providência a serem adotadas, uma vez que o software será instalado na mesma máquina do atual e terá como operador o mesmo servidor.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que o software OGG Master já é utilizado pelo curso de Administração, não há necessidade de investir tempo e recursos em treinamento para os docentes e discentes, como ocorre com a solução da Bernard. O software já está personalizado com os cenários solicitados pela UTFPR-CT, sem custo adicional, e também oferece a possibilidade de personalização de cenários sem custos extras. O limite é de 75 alunos por licença e, no caso de renovação dessas licenças, é concedido um desconto de 30%. Para a COGETI-CT e o DAGEE-CT, essa solução se apresenta como a única viável às nossas necessidades.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALAMO ALEXANDRE DA SILVA BATISTA

Membro da comissão de contratação

VANIA LUIZA MOREIRA DE LIMA

Membro da comissão de contratação

JOAO PAULO BAZZO

Membro da comissão de contratação

GEORGIANA LUNA BATINGA

Membro da comissão de contratação